

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Programa de Recursos Humanos PRH32.1

Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

EDITAL PRH32.1 05/2020

Seleção para bolsas de graduação

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos PRH32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), torna público o presente edital de seleção para até 04 (quatro) bolsas para alunos de graduação do curso de Engenharia de Materiais ou da Escola de Ciência e Tecnologia com ênfase definida para o curso de Engenharia de Materiais.

1 – OBJETIVO

Selecionar até quatro alunos para realização de pesquisa relacionada ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, no escopo dos objetivos do PRH32.1. O valor mensal da bolsa é de R\$600,00 (seiscentos reais). O período máximo de outorga da bolsa é de 30 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses, totalizando, no máximo 24 mensalidades.

2 – INSCRIÇÕES

- **2.1** As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH32.1 (prh32anp@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato pdf contendo: i) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato e orientador (Anexo 1), ii) cópia de documento de identificação com foto, iii) histórico escolar e comprovante de matrícula atualizados. No campo "assunto do e-mail" deve constar EDITAL PRH32.1 05/2020 BOLSAS DE GRADUAÇÃO. Em virtude do isolamento social, as assinaturas do formulário de inscrição podem ser digitalizadas.
- 2.2 O orientador deve necessariamente ser professor do programa PRH32.1 (Anexo 2).
- **2.3** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.
- **2.4** Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Programa de Recursos Humanos PRH32.1

Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

3- CRONOGRAMA

Atividade	Data	
Publicação do edital	07/07/2020	
Período de inscrição	07/07/2020 a 24/07/2020	
Divulgação do resultado preliminar	27/07/2020	
Prazo para interposição de recurso	29/07/2020	
Divulgação do resultado final	30/07/2020	

4 – REQUISITOS MÍNIMOS

- **4.1** O candidato, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, todos os itens a seguir:
- a) estar matriculado no curso de Engenharia de Materiais ou no mínimo no 5º período do Bacharelado em Ciência e Tecnologia com ênfase definida para o curso de Engenharia de Materiais e tendo concluído todas as disciplinas dos períodos anteriores;
 - b) ter, no mínimo, 24 meses até a conclusão do curso;
- **b**) dedicar-se 20 horas semanais ao Plano de Trabalho de Pesquisa vinculado à bolsa do PRH32.1:
- c) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- **d**) no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos das atividades profissionais;
- e) conhecer o conteúdo completo do Manual do Usuário do PRH-ANP, disponível em www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/manual-usuario-prh.docx. , em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista.
- **4.2** Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, a responsabilidade do cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

5 – PROJETO DE PESQUISA

5.1 - Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar à ANP, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Programa de Recursos Humanos PRH32.1

Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- a) tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- i. É permitida a revisão do Plano de Trabalho de Pesquisa em até 12 meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.
 - b) cronograma das atividades a serem empreendidas; e
- c) prazo previsto para defesa do trabalho de fim de curso de graduação, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;
- **5.2** O Plano de Trabalho de Pesquisa deverá estar claramente caracterizado como de pesquisa científica aplicada aderente ao tema "Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis" e respectivas linhas de pesquisa (Anexo 2).
- **5.3** Antes do prazo estipulado no item 5.1, o bolsista deverá apresentar seu plano de trabalho para comissão de avaliação específica a fim de obter a aprovação da coordenação do programa.
- **5.4 -** O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, um Trabalho de Conclusão de Curso no tema do projeto de pesquisa aprovado.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada por comissão especializada específica, que emitirá relatório assinado com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de sua nota, observando os seguintes critérios:

Critério	
Histórico escolar	7
Demais atividades profissionais e acadêmicas declaradas no CV Lattes	

- **6.2** Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 5,0.
- **6.3** Recursos impetrados contra o resultado preliminar do processo seletivo serão avaliados pela comissão gestora do PRH32.1.
- **6.4** O resultado da seleção será divulgado no fórum do curso de Engenharia de Materiais, no perfil da Coordenação de Engenharia de Materiais UFRN do Facebook, e enviado para o email dos inscritos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Programa de Recursos Humanos PRH32.1

Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- **6.5** A implementação das bolsas para os candidatos selecionados neste edital é de responsabilidade da ANP/FINEP. Os candidatos selecionados somente serão contemplados com a bolsa após indicação da coordenação do PRH32.1, aprovação da ANP/FINEP e mediante disponibilidade financeira do projeto e entrega dos seguintes documentos por parte dos candidatos selecionados: termo de outorga e aceitação da bolsa assinado, curriculum vitae resumido, cópia da carteira de identidade, cópia do cadastro de pessoa física (CPF), histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula.
- **6.6** Os candidatos selecionados terão até as 17:00 do dia 31/07/2020 para enviar a documentação necessária para o e-mail prh32anp@gmail.com. Em caso de não cumprimento do disposto neste item, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH32.1.
- **7.2** Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 07 de julho de 2020.

Prof. Antonio Eduardo Martinelli Departamento de Engenharia de Materiais – UFRN Coordenador PRH32.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Programa de Recursos Humanos PRH32.1

Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Anexo 1: Formulário de inscrição

Processo Seletivo EDITAL PRH32.1 05/2020 – Bolsas de Graduação

Eu,	, portador do CPF nº		, venho por meio	
desta requerer inscrição i	no processo seletivo	para bolsa de gra	aduação do programa ANP-	
PRH32.1 com apresentaçã	o do projeto de pesqui	sa intitulado		
a ser orientado pelo(a) Pro	of(a)	Dec	claro estar ciente e de acordo	
com os critérios e prazos	estabelecidos neste o	edital e do conteú	ído completo do Manual do	
Usuário do PRH-ANP, em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista				
	Natal, de	de 202	0.	
	Nome e assinatu	ra do candidato		
	Nome e assinatur	ra do orientador		
	Endereço do	CV Lattes		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Programa de Recursos Humanos PRH32.1 Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Anexo 2: Relação de linhas de pesquisa e professores orientadores

PRH 32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- 1. Linhas de atuação e corpo docente do Curso de Engenharia de Materiais participante do PRH32.1:
- i) Materiais e Fluidos de Perfuração e Cimentação: Antonio Eduardo Martinelli.
- ii) Nanotecnologia aplicada: Antonio Eduardo Martinelli e Maurício Roberto Bomio Delmonte.
- iii) Tubulações Metálicas e revestimentos: Antonio Eduardo Martinelli, Rubens Maribondo do Nascimento, Nicolau Apoena Castro e Bismarck Luiz Silva.
- iv) Tubulações não metálicas: José Daniel Diniz Melo, Maria Carolina Burgos Costa do Nascimento e Ana Paula Cysne Barbosa.